



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 503, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

C O N C E D E

À servidora municipal, **NOISELI FATIMA WEBER**, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, junto ao CRAS, 25 (vinte e cinco) dias de férias, a contar de 12/01/2026 a 05/02/2026, referente ao período aquisitivo de 18/09/2024 a 17/09/2025.

Cinco (05) dias de férias do referido período aquisitivo serão concedidos posteriormente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 31 de dezembro de 2025.


MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 31/12/2025.


Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.